

ANEXO II - PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos critérios e subcritérios de seleção (se existirem subcritérios de seleção)	Ponderação dos critérios e subcritérios (se existirem subcritérios de seleção)(%)	
				Tipologia a) e e) do n.º 2 do Aviso	
				Sub-critérios	Critérios
Eficácia	a) Contributo da operação para o indicador de realização definido para a Prioridade de Investimento	Será avaliado o contributo da operação para o indicador definido para a Prioridade de Investimento, considerando a abrangência territorial da operação: escala de atuação de âmbito supramunicipal (mais do que um município) ou escala de atuação de âmbito Municipal.	- Escala de atuação de âmbito supramunicipal (mais do que um município) - 5 pontos - Escala de atuação de âmbito Municipal - 1 ponto	-	10
Adequação à Estratégia Setorial	c) Contributo da operação para os objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC)	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para os objetivos previstos na ENAAAC, medido em função do número de objetivos para os quais a operação contribui.	- Contributo para 3 objetivos - 5 pontos; - Contributo para 2 objetivos - 3 pontos; - Contributo para 1 objetivo - 1 ponto	-	25
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	d) Contributo para a identificação e/ou correção das vulnerabilidades do território às alterações climáticas	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para a identificação das vulnerabilidades do território e necessidades específicas face aos fenómenos de alterações climáticas registados ou cenarizados no território abrangido. Serão valorizados os estudos, planos, sistemas de informação e ações que identifiquem as vulnerabilidades do território através da inclusão das seguintes dimensões de análise e a respetiva robustez metodológica: - Caracterização e diagnóstico da situação de referência; - Elaboração de Modelos de Previsão e de Cenários; - Identificação de medidas de atuação corretivas para colmatar as vulnerabilidades existentes e previstas face aos modelos desenvolvidos. As operações serão valorizadas de acordo com o número de dimensões abrangidas e da robustez da metodologia associada a cada uma delas.	Desenvolvimento e adequação das dimensões de análise contempladas: - Contempla as três dimensões - 5 pontos; - Contempla as duas dimensões - 3 pontos; - Contempla apenas uma dimensão - 1 ponto	5	15
			Robustez metodológica de cada uma das dimensões contempladas: - Contempla de forma bastante adequada as três dimensões - 5 pontos; - Contempla de forma adequada as três dimensões - 3 pontos; - Contempla as três dimensões mas algumas de forma pouco desenvolvida - 1 ponto	10	
	e) Caráter inovador e grau de replicabilidade das ações	Será avaliado o grau de inovação em termos de metodologias e tecnologias dos estudos, planos, sistemas de informação e ações face aos standards e se as mesmas são fundamentadamente adequadas aos resultados que se pretende atingir com a operação. Será também avaliado o potencial de replicabilidade dessas novas abordagens em outras situações idênticas e claramente identificadas.	Caráter inovador - São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards e as mesmas são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos - 5 pontos - São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards mas a fundamentação não é suficiente para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos - 3 pontos - São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards mas não existe fundamentação para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos ou não são aplicadas novas metodologias e tecnologias face aos standards - 0 pontos	Grau de replicabilidade em outras situações idênticas e claramente identificadas: - Sim - 5 - Não - 0	5
Abordagem Integrada	f) Contributo para a promoção de soluções integradas	Será avaliado o contributo da operação para a implementação de soluções integradas através do envolvimento de diferentes entidades representativas dos setores público e privado e instituições de conhecimento científico e tecnológico numa lógica de colaboração inter-institucional que promova complementaridades e sinergias e também através da articulação dos diferentes instrumentos de planeamento territorial.	Envolvimento de Outras entidades - Existência de um conjunto de parceiros que evidencia elevadas complementaridades e sinergias: 5 pontos - Existência de um conjunto de parceiros que evidencia algumas complementaridades e sinergias: 3 pontos - Não existe parceria ou existe mas não que evidencia complementaridades nem sinergias: 0 pontos	15	25
			Articulação de instrumentos de planeamento territorial: • articula com dois ou mais instrumentos - 5 pontos • articula com um instrumento - 3 pontos • sem evidência de articulação - 0 pontos	10	
	g) Complementaridade com ações financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitário	Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações já financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações.	- Ação complementar de outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, que amplie os seus efeitos e resultados: 5 pontos - Não se verifica complementaridade com outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, pelo facto de não contribuir para a ampliação dos seus efeitos e resultados: 0 pontos	-	10